

# **COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

## **PROJETO DE LEI Nº 4.924, DE 2001**

Veda as dispensas imotivadas de empregados durante o período de racionamento energético, adota medidas de proteção ao emprego e dá outras providências.

**Autor:** Deputados **JAIR MENEGUELLI** e **WALTER PINHEIRO**

**Relatora:** Deputada **YEDA CRUSIUS**

### **I - RELATÓRIO**

Submete-se ao exame desta Comissão a proposição epigrafada, que pretende estabelecer medidas, durante o período de racionamento energético, que:

- preservem os empregados de demissões imotivadas;
- reduzam as jornadas de trabalho em 10%, sem a correspondente redução de salários;
- vedem, salvo em casos especiais, a contratação de horas extras; e
- proporcionem medidas de compensação, por parte do Governo Federal, a empresas que, comprovadamente, tenham problemas econômicos decorrentes do racionamento.

Argumentam os autores, nobres Deputados Jair Meneguelli e Walter Pinheiro, que o impacto decorrente do racionamento de energia tende a ser transferido para o setor produtivo, em especial para os trabalhadores. Esses terminariam por arcar com os ônus de uma crise há muito anunciada, visto que fruto de falta de investimentos e de descontrole na regulação e fiscalização, atos e omissões estes de responsabilidade do Governo Federal.

Visando justamente a neutralizar esse impacto perverso sobre trabalhadores e empresas é que propõem as medidas sob exame, todas destinadas a proteger empregados e empresários dos prejuízos decorrentes do racionamento energético.

A matéria foi distribuída, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria e Comércio; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Redação, cabendo-nos a honra de relatá-la neste Colegiado.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Passamos ao voto, que deverá ater-se aos aspectos econômicos da matéria, a teor do disposto nos artigos 32, VI e 55 do Regimento Interno.

Assim enfatizamos porque, do ponto de vista social, a proposição é meritória e bem reflete a sensibilidade de seus autores ao problema. Sob o enfoque econômico, todavia, entendemos que a mesma não deve prosperar.

Há, de fato, uma situação conjuntural de extrema gravidade no que se refere à oferta de energia elétrica no País. Damos relevo à expressão “conjuntural” porque a causa mais importante para o fenômeno é de tal natureza,

dada a prolongada e incomum escassez de chuvas pela qual o Brasil passou nos últimos meses.

De forma alguma negaremos a existência de componentes estruturais. Retardamento ou paralisação de investimentos causada pela inclusão de empresas no Programa Nacional de Desestatização, fragilidade do arcabouço regulatório e um certo despreparo dos órgãos responsáveis por sua implementação são apenas algumas das causas que podemos indicar como coadjuvantes do processo que culminou com a atual crise energética. Todavia, atribuir todos os problemas exclusivamente ao Governo Federal nos parece tese excessivamente simplista.

Na realidade, e sem querermos adentrar campo que não nos é familiar, a crise brasileira tem origens remontando à própria matriz energética, excessivamente centrada em fontes hídricas, que, como se sabe, são vulneráveis a condições climáticas perversas. É, ainda, resultado de décadas de utilização de controles tarifários, que acabaram por inibir os investimentos no setor. Tem, também, muito a ver com o descompasso entre a construção de novas fontes de geração e o desenvolvimento e a integração de redes de distribuição, o que fez com que o País se transformasse num “arquipélago energético”.

Identificou-se a desestatização como única forma de acelerar os investimentos no setor, mas o processo não teve o ritmo ideal, mercê de ações protelatórias de iniciativa sindical e, algumas vezes, parlamentar. A adoção de investimentos por alternativas às tradicionais fontes de energia, como a térmica com base em gás natural ou mesmo a nuclear, cuja maturação evitaria a crise em sua atual intensidade, esbarrou em empecilhos de toda sorte. Enfim, a crise energética tem muitos vilões, e não apenas um, como indicam os nobres autores.

De todo modo, a situação aí está, e seus ônus têm de ser repartidos entre todos os segmentos da sociedade, como já ocorreu em tantas outras ocasiões e devido a tantos outros problemas. A atividade econômica é sujeita a riscos e a oscilações, oriundas de causas internas ou externas, que se refletem no nível de emprego, na rentabilidade das empresas e na saúde das finanças públicas. O Brasil, que iniciou a década passada com índices de desemprego crescentes, assistiu a uma progressiva desaceleração de tais

índices, no bojo de um período de expansão da atividade econômica e dos investimentos em geral.

Infelizmente, a situações adversas de caráter exógeno veio somar-se a crise energética, revertendo uma tendência até então virtuosa. Acreditamos que as vicissitudes por que passamos sejam contornadas a curto e médio prazos, especialmente se a economia mundial se recuperar – o que a maioria dos analistas espera para o próximo ano – e, sobretudo, se retomado o nível pluviométrico normal nesta época de verão. A longo prazo, contamos com a correção de uma série de problemas que, hoje, impedem o Brasil de ter uma oferta de energia modalmente equilibrada e regionalmente bem distribuída.

Enquanto isso, como frisamos, cabe a todos os segmentos arcar com os sacrifícios decorrentes da crise. Não é possível imunizar o trabalhador contra as oscilações da atividade econômica, como é igualmente impossível fazê-lo para as empresas ou os governos. Em última análise, desistir da postura tutelar objetivada pela proposição e deixar para as mesas de negociação a busca de soluções para problemas como o ora exposto talvez seja a conduta mais sábia e adequada ao ambiente político e econômico que escolhemos vivenciar.

Estas são as razões que nos impelem a votar pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.924, de 2001.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001 .

Deputada **YEDA CRUSIUS**  
Relatora